



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE

Responsável pela Demanda: Hugo Leonardo da Silva Ferreira

E-mail: ferreira.hugo@marinha.mil.br

Telefone: (21) 97305-1718

Justificativa da necessidade de contratação: A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de habitabilidade a bordo. A ausência de cortinas adequadas compromete o conforto e a eficiência da tripulação. O ambiente naval exige soluções específicas que não podem ser atendidas por produtos padronizados comuns. A medida atende aos princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública. Portanto, justifica-se a aquisição para garantir a continuidade e a qualidade das operações navais.

Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD
------	--------	-----------------------------------	----	-----

1	5933	Cortina blecaute de 150 metros quadrados feitos sob medida para os locais especificados de bordo com trilho completo, velcro e brasão do Navio- Patrulha "Guaíba". CATMAT: 63311	UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.		
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A	
		(X) NÃO		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema				
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.				
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.				
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97164-1515 e ferreira. hugo@marinha.mil.br				
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.				
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.				
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.				

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	<input type="checkbox"/>	I - Paineis de Preços;
	<input type="checkbox"/>	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	<input type="checkbox"/>	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	<input checked="" type="checkbox"/>	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art. 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	N/A	

Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Metodologia	<input type="checkbox"/>	Média
	<input type="checkbox"/>	Mediana
	<input checked="" type="checkbox"/>	Menor dos valores obtidos
	<input type="checkbox"/>	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	1	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.600,00	3.600,00	3.000,00	3.000,00
								Valor total:	R\$ 3.000,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Primeiro-Tenente

Encarregado da Divisão de Convés

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

THIAGO CAVALCANTE LOPES

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas